

Data de Cadastro: 28/11/2025 **Extrato do Ato Nº:** 7784157 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 01/12/2025 **Edição Nº:** [5006](#)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

PORTRARIA Nº 29/2025 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho**, conforme Processo Administrativo nº 19/2025, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, à **Mazilde Eldriane Vitti Moraes**, servidora pública municipal, matrícula funcional 2178, inscrita no CPF sob o n. 036.239.569-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, percebendo proventos no montante de R\$ 1.626,12 (mil e seiscentos e vinte e seis reais e doze centavos), sem paridade.

Art. 2º - A concessão e o valor do benefício se fundamentam, respectivamente, no art. 12, I e art. 14 e art. 15, ambos da Lei Complementar Municipal nº 278/21.

Art. 3º - O benefício sofreu redução em razão da acumulação de benefícios, nos termos do art. 31, §1º, II e §2º, I da LC nº 278/21.

Art. 4º - O benefício será reajustado nos termos do art. 18 da LC nº 278/21.

Art. 5º - Haverá reavaliação periódica, no mínimo, a cada 03 (três) anos, nos termos do art. 13 da LC nº 278/21.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 01 de dezembro de 2025.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA

Diretor Presidente

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 28/11/2025 **Extrato do Ato Nº:** 7784157 **Status:** Publicado

Data de Publicação: 01/12/2025 **Edição Nº:** [**5006**](#)

Av. Governador Celso Ramos, 11, salas 4 e 5 – Centro – CEP: 88.390-000 – Barra Velha/SC – CNPJ: 03.937.163/0001-93

(47) 3456-3111

iprevebarraVelha.sc.gov.br

ipreve@barraVelha.sc.gov.br

Provedor da plataforma



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Suporte técnico Ciga

48 98406-1060 - dom@consorciociga.gov.br

Endereço

R. General Liberato Bittencourt, 1885 — Sala 102 CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Apoio



Diário Oficial

Conheça o DOM/SC

Dúvidas Frequentes

LAI e LGPD

© 2025 - Todos os direitos reservados

